



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -----

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 51-103/2014 - Obras ilegais - o Sr. **António Jorge Lopes Ferreira** com morada em Lageosa - Freguesia de Lordosa, e tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, do despacho de 25/11/2015 exarado, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana do DDEOT - n.º 98 de 14/10/2014, designadamente, para no prazo de 20 dias apresentar elementos que visem a legalização das obras efetuadas, bem como a sua laboração industrial. -----

Mais fica notificado, que pelo mesmo despacho, foi determinada a instauração de processo de contraordenação, pelos motivos de facto e de direito constantes do no teor do auto de notícia, de 03/09/2015, do qual se anexa cópia. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lordosa e na morada do visado. -----

Viseu, 04 de julho de 2019

A VEREADORA

Conceição Azevedo